

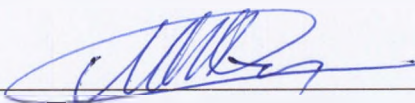
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.05.04.1-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO VI**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VENTILADORES PULMONARES DO TIPO ELETRÔNICO FIXO E OUTRO DE TRANSPORTE MÓVEL**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, em favor de **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, sediada a **AVENIDA JOVITA FEITOSA, 582, PARQUELANDIA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60450-672**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.726.439/0001-12**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 140127040004**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **30 (TRINTA) dias**, com valor global de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 10 302 0017 2.079 4.4.90.52.08 1214000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 05 de Maio de 2020.

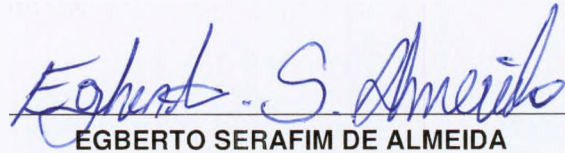


MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA
ORDENADOR(A) DE DESPESA
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.05.04.1-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 05 de Maio de 2020.



**EGBERTO SERAFIM DE ALMEIDA
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**